



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.127, DE 16 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.920, de 26 de abril de 2005.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que consta no procedimento administrativo 3133-1/2006;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

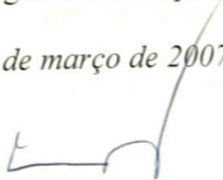
Decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.920, de 26 de abril de 2005 que dispôs sobre a anexação e desdobro de área objeto das matrículas n.º 85.126 e n.º 26.736, registradas no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá, de propriedade de Ariovaldo Carbonari Santanna e sua mulher Eunice Antonia Daroz Santanna, e Residencial Catharina Caldana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de março de 2007


ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 16 de
março de 2007.


LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração